



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5386/2025

Estabelece Critérios para Regularizar o Edital nº 002/2025, referente às Vagas do Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Rodeiro.

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para vagas de tempo integral;

Considerando a importância de ofertar o tempo integral às crianças que mais necessitam;

Considerando a implementação do Estudo em Tempo Integral na Educação Infantil no âmbito deste município;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação de Rodeiro irá elaborar posteriormente um edital para distribuição das vagas seguindo os seguintes critérios:

I – Critérios para vaga na Educação em Tempo Integral:

- a) Criança com comprovante situação de vulnerabilidade social extrema, encaminhada pela rede de assistência social do município de Rodeiro.
- b) Criança cujo responsável por estar com a criança, mãe, pai ou responsável legal, trabalhe fora do lar em atividade formal ou autônoma, inscrita do CadÚnico.
- c) Criança cujo responsável por estar com a criança, mãe, pai ou responsável legal, trabalhe fora do lar em atividade formal ou autônoma.
- d) Crianças com deficiência física ou intelectual comprovado por laudo médico especializado.
- e) Demais crianças do município.

§2º. A Creche reserva-se o direito de guardar até 10% (dez por cento) das vagas existentes para atender às determinações do Conselho Tutelar.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de novembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **05/11/2025** Edição **4144** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811